

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P.O. Box: 3243, Addis Ababa, Ethiopia, Tel.: (251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 551 93 21
Email: situationroom@africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Décima-oitava Sessão Ordinária

24-28 de Janeiro de 2011

Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/635 (XVIII)

Original: Inglês

**RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE A 7ª REUNIÃO
DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR E CHEFES DE SERVIÇO DE
PROTECÇÃO E SEGURANÇA DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO
AFRICANA E A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
ESPECIALIZADO SOBRE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA,
REALIZADAS EM ADIS ABEBA DA 3 A 7 DE DEZEMBRO DE 2010**

RELATÓRIO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO SOBRE A 7ª REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR E CHEFES DE SERVIÇO DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO AFRICANA E A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ ESPECIALIZADO SOBRE DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA, REALIZADAS EM ADIS ABEBA DE 3 A 7 DE DEZEMBRO DE 2010

1. A 4ª reunião ordinária do Comité Técnico especializado sobre Defesa, Protecção e Segurança – CTSDSS (que reagrupa os Ministros competentes dos Estados-Membros) teve lugar em Adis Abeba, a 7 de Dezembro de 2010. Esta reunião foi precedida de uma reunião preparatória de peritos, em 3 e 4 de Dezembro de 2010, e da 6ª reunião dos Chefes de Estado-Maior e de Serviços de Protecção e Segurança dos Estados-Membros, a 6 de Dezembro de 2010.
2. Estas reuniões tinham por objectivo analisar os progressos realizados na implantação da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA) e acordar sobre a via a seguir para alcançar este processo, em conformidade com os documentos submetidos pela Comissão.
3. Durante as suas deliberações, os participantes tomaram conhecimento dos resultados do exercício AMANI AFRICA, que teve lugar em Adis Abeba de 13 a 29 de Outubro de 2010 e cujo objectivo era testar os procedimentos relativos ao desdobramento da FAA e a capacidade da Comissão em gerir missões multidimensionais.
4. A reunião do CTSDSS adoptou a Declaração anexada, na qual tomou nota dos diferentes documentos apresentados e acordou sobre as medidas que serão tomadas para acelerar a operacionalização da FAEA.
5. A próxima reunião do CTSDSS terá lugar em Adis Abeba, em Maio de 2011. Permitirá analisar os progressos realizados na operacionalização da FAEA e as medidas tomadas para garantir o acompanhamento e implementação da Declaração junto em anexo.

**DECLARAÇÃO DA 7^a REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR
DE DEFESA E CHEFES DE SERVIÇO DE PROTECÇÃO E
SEGURANÇA DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO AFRICANA E 4^a
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE
DEFESA, PROTECÇÃO E SEGURANÇA (STCDSS)**

**3 - 7 DE DEZEMBRO DE 2010
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

P.O. Box: 3243, Addis Ababa, Ethiopia, Tel.:(251-11) 551 38 22 Fax: (251-11) 551 93 21
Email: situationroom@africa-union.org

**7^a REUNIÃO DOS CHEFES DE ESTADO-MAIOR
DE DEFESA E CHEFES DE SERVIÇO DE PROTECÇÃO
E SEGURANÇA DOS ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO
AFRICANA E 4^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DEFESA, PROTECÇÃO
E SEGURANÇA (STCDSS)**

**3 - 7 DE DEZEMBRO DE 2010
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. Nós, membros do Comité Técnico Especializado sobre Defesa, Protecção e Segurança (STCDSS) da União Africana (UA), reunidos na nossa 4ª Sessão Ordinária em Adis Abeba, Etiópia, em 7 de Dezembro de 2010, para analisar os progressos feitos na operacionalização da Força Africana em Estado de Alerta (FAEA) a fim de identificar os desafios futuros e encontrar a via de desenvolvimento. A nossa reunião foi precedida da 7ª Reunião dos Chefes de Estado-Maior da Defesa, Protecção e Segurança e da Reunião de Peritos de 3 a 6 de Dezembro de 2010.

2. A reunião foi realizada no quadro das disposições pertinentes nomeadamente:

- (a) Acto Constitutivo da UA;
- (b) o Protocolo sobre a Criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS) o qual, nos termos do Artigo 13, estipula a criação da FAEA para permitir ao CPS desempenhar as suas responsabilidades no que respeita o desdobramento e intervenções das missões de apoio à paz, em conformidade com o Artigo 4 (h) e (j) do Acto Constitutivo, o qual estipula que a FAEA seja constituída de contingentes multidisciplinares das forças em estado de alerta, com componentes civis e militares nos seus países de origem e preparados para desdobramento no prazo apropriado;
- (c) O Quadro Político sobre o Estabelecimento da FAEA e o MSC, tal como adoptado na 3ª Sessão Ordinária dos Chefes de Estado e de Governo que teve lugar em Adis Abeba em Julho de 2004, que entre outras coisas, estipula o estabelecimento de cinco brigadas regionais para constituir a FAEA.

3. A nossa reunião permitiu-nos fazer o ponto da situação sobre os progressos feitos para a operacionalização da FAEA tal como elucidado no Protocolo do CPS. A este respeito, reconhecemos os esforços consideráveis com vista ao desenvolvimento da FAEA ao nível regional e continental. Felicitamos particularmente a Comissão, CER/MR, Estados-Membros e os parceiros da UA pelos seus esforços na condução sucedida do Exercício AMANI AFRICA bem como os exercícios das Forças Regionais em Estado de Alerta.

4. Embora reconheçamos os progressos significativos registados em muitos países e regiões como um resultado dos esforços decisivos envidados ao nível da CUA, CER/MR e Estados-Membros da UA individualmente, nós continuamos profundamente preocupados com os conflitos constantes e a instabilidade no continente, que causa um grande sofrimento entre os povos africanos e mina os esforços de desenvolvimento socioeconómico.

5. Neste contexto, há necessidade de se intensificarem esforços para que a FAEA seja totalmente operacional como um instrumento de reforço da Arquitectura

de Paz e Segurança (APS), a fim de assegurar que o continente seja equipado adequadamente para superar os desafios ameaçadores de paz, segurança e estabilidade. A este respeito, nós:

- (a) Salientamos a urgência da operacionalização da FAEA como um importante componente da APSA concebido para apoiar os esforços dos africanos na prevenção, gestão e resolução de conflitos;
- (b) Comprometemo-nos em prestar total apoio à CUA, CER/MR e as nossas nações respectivas nos nossos esforços colectivos para assegurar a operacionalização total da FAEA no quadro da APSA até 2015;

6. Ao avaliarmos as diferentes medidas tomadas de acordo com as disposições pertinentes do Protocolo do CPS gostaríamos de:

- (a) Felicitamos a Comissão pelas iniciativas tomadas, em estreita colaboração com as CER/MR, para implementar a estrutura da FAEA, com base nas nossas recomendações.
- (b) Encorajar a Comissão e as CER/MR para prosseguirem firmemente com os seus esforços a fim de garantir a operacionalização total da FAEA; e
- (c) Expressar a nossa gratidão aos parceiros da UA da comunidade internacional por terem prestado a assistência financeira essencial para o processo de desenvolvimento político, a condução do Exercício AMANI AFRICA e os vários exercícios das forças regionais em estado de alerta.

7. Com vista a consolidar os progressos realizados até agora e alcançar os nossos objectivos para a operacionalização da FAEA nós:

- (a) Endossamos os quatro pilares para a estrutura da Divisão de Operações de Apoio a Paz (DOAP), nomeadamente, o Desenvolvimento de Políticas, Operações e Planos, Desenvolvimento de Capacidades, Apoio da Missão, e exortamos a Comissão para assegurar o seu funcionamento até finais de 2012. O quadro de funcionários da DOAP deve ser reforçado de acordo com a estrutura recomendada e com os procedimentos de recrutamento em curso, baseados no princípio da representatividade regional equitativa, tendo em conta a necessidade de transparência.
- (b) Exortamos a Comissão para recrutar um Chefe de Estado-Maior para FAEA sem tardar.
- (c) Endossamos a recomendação para os serviços dos Oficiais (Militares e Polícias) destacados na DOAP no sentido de prestarem

serviço por um período mínimo de dois (2) anos, prorrogável uma única vez, por um (1) ano, no máximo.

- (d) Solicitamos aos parceiros da UA para desenvolverem as suas capacidades de projecção estratégica, a fim de reduzir a dependência e assegurar o rápido desdobramento da FAEA, em situações de crise.
- (e) Orientamos a Comissão no sentido de angariar meios de financiamento sustentáveis e viáveis para assegurar as operações de apoio à paz (DOAP) da UA e reduzir a dependência dos doadores externos.
- (f) Endossamos as medidas tomadas pela União Europeia (EU) até agora relacionadas com o financiamento de cursos, infra-estruturas bem como as normas para o regulamento de gestão financeira a fim de apoiar os Centros de Formação de Excelência.
- (g) Apelamos aos Estados-Membros com dupla pertença na sua qualidade de membro para honrarem os compromissos assumidos. Apelamos ainda a Comissão para anexar o relatório de todas as Forças Regionais em Estado de Alerta.
- (h) Solicitamos a Comissão para proceder com a implementação dos mecanismos necessários para abordar as lacunas identificadas no relatório de avaliação do Exercício AMANI AFRICA, no âmbito da organização, estrutura, reforço de capacidades, formação, procedimentos e documentação.
- (i) Exortamos a Comissão para tomar medidas urgentes para superar os desafios que se colocam relativamente à implementação da CDR da FAEA nas seguintes áreas:
 - (i) Elaboração de um Memorando de Entendimento (ME) entre a CUA e as Comunidades Económicas Regionais e Mecanismos Regionais (CER/ MR) até finais de 2011;
 - (ii) A CUA deve dar início ao estabelecimento de um Stock de destacamento estratégico no decurso de 2011;
 - (iii) (Desenvolvimento de capacidades de projecção estratégica para melhorar a CDR da FAEA; e
 - (iv) Desenvolvimento de meios que garantem financiamentos sustentáveis e viáveis, bem como, apoio logístico das missões da CDR da FAEA,

prossequindo com o trabalho de esclarecimento do papel da componente da polícia no mesmo quadro.

- (j) Tomamos nota do Pacote de Mobilidade Estratégica da FAEA e o seu plano de implementação e encorajamos a Comissão a prosseguir com os seus esforços para apoiar as capacidades de avaliação técnica das Forças Regionais, até 2011.
- (k) Tomamos nota do desenvolvimento do Manual de Apoio Logístico da FAEA, a ser revisto no decurso do ano de 2011 e no qual se incluirão questões jurídicas.
- (l) Tomamos nota do Conceito de Avaliação da FAEA e solicitamos a elaboração de um Manual de Avaliação específico para as forças regionais em estado de alerta. E que se constituía uma equipa de avaliação representativa dos Estados-Membros, antes do final de 2012.
- (m) Tomamos nota do Manual de Assistência Médica da FAEA e apelamos a Comissão para incorporá-lo no Manual de Apoio da FAEA e utilizá-lo provisoriamente, embora sujeito a revisão em 2011.
- (n) Orientamos a Comissão para continuar a usar provisoriamente os documentos já elaborados relacionados com a FAEA, nomeadamente, o Manual de Logística da FAEA, o Pacote de Mobilidade Estratégica, o Conceito de CDR e o Manual de Avaliação da FAEA nas suas operações. Por outro lado, exortamos a Comissão para harmonizar estes documentos em consulta com as CER/MR e Estados-Membros, para apreciação durante a próxima reunião.
- (o) Solicitamos a Comissão para garantir que todos os documentos apresentados para endosso sejam traduzidos em todas as línguas de trabalho da UA e distribuídos aos Estados-Membros atempadamente para comentários adicionais.
- (p) Aprovamos a proposta sobre a localização da Base Logística Continental da UA (BLC) em Douala, nos Camarões e o desenvolvimento de modalidades para seu estabelecimento a ser considerado na próxima reunião.
- (q) Em relação ao desenvolvimento da Componente Policial, solicitamos o seguinte:
 - (i) O documento de conceitos básicos proposto para implementação, nomeadamente, as directrizes sobre as Unidades da Polícia Constituída (UPC), deverá ser incorporado no capítulo 8 das Normas de Procedimentos Operacionais da FAEA;

- (ii) A Comissão deve continuar a usar a nomenclatura actual, em conformidade com o previsto nos doutrinários da FAEA, tendo em conta a necessidade de revisão da estrutura da Polícia, no quadro do roteiro III da FAEA;
 - (iii) A realização de cursos de para Comandantes da Polícia nas CER/MR com vista à capacitação de oficiais a nível superior e subalternos, bem como, a formação de Unidades de Polícia Constituída. É igualmente importante esclarecer os meios de elaboração da lista de tarefas relevantes.
- (r) Exortamos a CUA e as CER/MR para trabalharem em conjunto na elaboração de um estrutura orgânica integrada da Componente Civil da FAEA, em conformidade com o relatório Dar-es-Salam devendo informar regularmente sobre o seu desenvolvimento.
- (s) Exortamos a Comissão para informar regularmente sobre o desenvolvimento das Directivas da UA sobre Protecção de Civis.
- (t) Exortamos a CUA para tomar em consideração as questões abaixo enquanto se finaliza o roteiro III nomeadamente:
- (i) Áreas de implementação pendentes do Roteiro II da FAEA;
 - (ii) Novos desafios, (incluindo o papel da FAEA nas acções humanitárias, segurança marítima e outras áreas);
 - (iii) Lições apreendidas (RETEX) do exercício AMANI AFRICA e dos exercícios regionais.
- (u) Endossamos a proposta de oferta da CEEAC para albergar uma reunião entre a CUA e as CER/MR, para revisão e finalização do projecto do Roteiro III da FAEA bem como a proposta da Nigéria para acolher uma reunião a fim de harmonizar as estruturas no âmbito do apoio às operações de paz no continente.
- (v) Felicitamos os esforços da Comissão, Uganda, Burundi, bem como outros Estados-Membros da UA, e Parceiros da UA no âmbito do apoio às operações da AMISOM na Somália e exortamos os Estados-Membros para considerarem a solicitação feita pela CUA, sobre a Missão da União Africana na Somália (AMISOM), com o objectivo de fortalecer o diálogo político inclusivo, reforçando a AMISOM, e assegurar os compromissos assumidos pelos Estados-Membros tal como apresentado pela CUA e aprovado pela Reunião Ministerial do CPS em 15 de Outubro de 2010.

- (w) Tomamos nota da nomeação do General Sekouba Konate da República da Guiné como Alto Representante da União Africana para a operacionalização da FAEA.